



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 140/92 - JE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão **WALDEY JOAQUIM DA SILVA**, para membro da JUNTA ELEITORAL da 120ª Zona, sediada em Israelândia - Goiás, em substituição ao Sr. **OACIL SILVA CLEMENTE**.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 1992.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.